

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018**

(Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Em primeira convocação, em 20 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede social da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei das S.A., nos dias 18, 19 e 20 de julho 2018 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria e Serviços". Foram também divulgados ao mercado, por meio eletrônico, em 18 de julho de 2018, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

PRESENCAS: Presentes acionistas representando 82% do capital social, atendendo ao quórum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu.

MESA: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu – **Presidente**; Alessandra de Lima Penido – **Secretária**.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da aprovação do pagamento de bonificação extraordinária ao Diretor-Presidente da Companhia mediante a outorga de ações de sua emissão mantidas em sua tesouraria.

PUBLICAÇÃO: Foi aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., assegurado aos acionistas os direitos descritos nas alíneas "a" e "b" do referido dispositivo legal. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

(Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76)

DELIBERAÇÕES: Após a devida análise e discussão pelos acionistas do item da ordem do dia e documentos correlatos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, foi adotada a seguinte deliberação, sendo os votos apresentados arquivados na sede da Companhia:

Foi aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrados 97.464.263 votos favoráveis, 10.100 votos contrários, e 673.660 abstenções, o pagamento de bonificação extraordinária ao Diretor-Presidente da Companhia mediante a outorga de ações de sua emissão mantidas em sua tesouraria, nos termos do Anexo I à Proposta da Administração.

ENCERRAMENTO: As manifestações de voto, abstenções e votos contrários foram apresentadas, autenticados pela mesa e arquivados na sede social. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 20 de agosto de 2018, lavrada em livro próprio.

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

Presidente

Alessandra de Lima Penido

Secretário

ACIONISTAS PRESENTES: CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., EIRENOR SOCIEDAD ANONIMA ELIE HORN; GEORGE ZAUSNER, RAFAEL NOVELLINO; LEO KRAKOWIAK; ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, RJZ ENGENHARIA LTDA.; DANUBIO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu); THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTAMENT, (p.p. Michele da Silva Gonsales)